

EDITAL Nº 018/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 19 DE JULHO DE 2022
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON UNIVERSIDADE
VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED**, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, conforme EDITAL Nº 017/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 01 DE JULHO DE 2022

1 DA HOMOLOGAÇÃO:

Não Houve candidatos aprovados.

2 DOS INDEFERIMENTOS:

2.1 Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado:

Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade e Área	Motivo do indeferimento
00004-3	DALRILIANE SCHULTZ DE OLIVEIRA	Bolsista de Iniciação Científica - Unicentro	Em desconformidade com o item 3.5 do edital nº 017/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 01 DE JULHO DE 2022
00002-7	GABRIEL NOGUEIRA FREITAS	Bolsista de Iniciação Científica - Unicentro	Em desconformidade com o item 3.5 do edital nº 017/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 01 DE JULHO DE 2022
00003-5	IRIS MARIA DOS SANTOS	Bolsista de Iniciação Científica - Unicentro	Em desconformidade com o item 3.5 do edital nº 017/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 01 DE JULHO DE 2022
00001-9	JOSÉ HENRIQUE KAMINSKI	Bolsista de Iniciação Científica - Unicentro	Em desconformidade com o item 3.5 do edital nº 017/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 01 DE JULHO DE 2022

00005-1	TANIA MARY ALVES WOGLEL	Bolsista de Iniciação Científica - Unicentro	Em desconformidade com o item 3.5 do edital nº 017/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECA MP/UVPR, DE 01 DE JULHO DE 2022
---------	----------------------------	---	--

3 DO RECURSO

É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida pela falta do envio da documentação, encaminhá-los juntamente com o recurso, **até o dia 21 de julho de 2022**, os recursos devem ser encaminhados para o e-mail nead@unicentro.br.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

4.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 19 de julho de 2022.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do projeto UNICENTRO